

**PORTARIA n.153/2018  
DE 26/09/2018**

**"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EDIMAR RAMPAZZO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

NOELI JOSE DAL MAGRO, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, especialmente o art. 61 inc. I e art. 68 da Lei Complementar Municipal n. 15/2001 de 26/11/2001.

DECIDE:

Art. 1º - Conceder Férias ao Servidor Público Municipal EDIMAR RAMPAZZO, sendo que 10 dias serão convertidos em abono pecuniário no mês de setembro de 2018 e 20 dias de gozo de 03/10/2017 a 22/10/2018, sendo pago o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração do período.

Parágrafo Único - O período aquisitivo corresponde de 07 de julho de 2017 a 06 de julho de 2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 26 de setembro de 2018.

Noeli Jose Dal Magro  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.

Amália Valli Bressler  
Servidora designada